



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 328/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação de programa de referência no atendimento da saúde de mulheres com deficiência e cuidadoras.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se justifica em razão da necessidade de implantação de programas que proporcionem mais atenção às mulheres com deficiência, principalmente as mães de primeira viagem, que descobrem na gravidez a deficiência do bebê ou a má formação, podendo por meio do referido programa ter uma melhor orientação e acompanhamento neste período. Importante ressaltar, que a criação e implantação do programa deve contemplar atendimento psicológico.

Cabe ainda, destacar que as mulheres cuidadoras necessitam igualmente desta atenção, pois dedicam-se a cuidar do outro, muitas vezes sem tempo e apoio para cuidar de si.

Na cidade de São Paulo - SP, esse programa já é realidade e vem transformando muitas vidas de mulheres com deficiência e cuidadoras, algo possível também de ser realizado em Itajaí.

Fonte: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-lanca-programa-de-saude-para-mulheres-com-deficiencia-e-cuidadoras>  
<https://alomae.prefeitura.sp.gov.br/>

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - PSC**